



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

ATA DA I REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF-----

-----Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos da Portaria nº 39, de 09 de julho de 2024, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) que dirigirá os trabalhos das eleições do CRMV-DF triênio 2025-2028, para a realização da Primeira (I) Reunião, presidida pelo Dr. Edvar Yuri Pacheco Schubach – CRMV-DF nº 2825, com a presença do Vice-Presidente Dr. Cassio Ricardo Ribeiro – CRMV-DF nº 1121. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** Às 09h00 (nove horas), verificado o “quórum”, o Senhor Presidente da CER declarou aberta a I Reunião da CER - 2024 fez as saudações iniciais aos presentes, desejando sabedoria a todos os membros da Comissão na condução, apreciação e julgamento dos procedimentos relativos ao processo eleitoral do CRMV-DF, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – ORDEM DO DIA. Trabalhos de competência da CER/DF:** Com a palavra o Sr. Presidente da CER/DF, solicitou que fosse projetada a resolução 1298 de 18 de dezembro de 2019. Fez a leitura das atividades inerentes à CER/DF aos presentes. Nesse momento a reunião foi interrompida pela presença do Sr. Rodrigo Antônio Bites Montezuma solicitando a sua participação na reunião juntamente com seu advogado. Em decisão unânime ficou deliberado que, considerando o pedido do candidato supramencionado, bem como a isonomia de tratamento entre as chapas e, ainda a ausência de representante da outra chapa, a CER/DF irá editar um Ofício direcionado aos candidatos à presidência de cada chapa informando sobre a possibilidade de participação, sem direito a voto e a voz, na reunião de análise das documentações que será marcada para o dia 21/08. Com a palavra o Vice-Presidente informa aos presentes que os trabalhos de definição e divulgação das orientações relativas ao acesso e ativação, alteração ou recuperação da senha de acesso ao ambiente de votação online já foram previamente divulgados com a publicação do Edital CRMV-DF nº 01/2024 no Diário Oficial da União, no dia 06/08/2024, edição: 150, Seção: 3, páginas: 192 e 193. Informa também que os trabalhos relativos a divulgação, das orientações ao processo eleitoral às chapas e a todos os profissionais será realizado somente após a reunião de análise dos documentos apresentados junto ao requerimento de registro de candidatura das chapas. Foi deliberado que os trabalhos relativos à distribuição de cédulas aos profissionais que optem por votar através de correspondência só será realizado após os requerimentos para votação por correspondência. Foi informado também que os trabalhos relativos a criação de comissão composta por um fiscal de cada chapa e mais um membro de sua indicação para retirar do correio os votos enviados por correspondência será deliberado em reuniões posteriores. **III - ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a I Reunião da CER/DF. Lavrou a presente ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 20 de agosto de 2024.-----

EDVAR YURI PACHECO SHUBACH
CASSIO RICARDO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvar Yuri Pacheco Schubach, Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-DF - FGSUP - CER/DF**, em 20/08/2024 18:08:21.
- **Cassio Ricardo Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-DF - FGSUP - CER/DF**, em 20/08/2024 18:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332834

Código de Autenticação: eed716fe24



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul,
Brasília / DF, CEP 70303-900